

**PORTARIA Nº 007 DE 17 DE JANEIRO 2018**

A **DIRETORA PRESIDENTE** DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 2363/2017 de 24/02/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

**CONSIDERANDO** a C I nº 003/2018/2017 - GFT/GGOF/CTTU;

**RESOLVE:**

I - Descredenciar das funções de Agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, os Guardas Municipais abaixo relacionados, devendo os mesmos retornarem à Secretaria de Segurança Urbana – SSU/Comando da Guarda Municipal;

<b>Grad</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Função</b>
GCM	96719-9	Amanda Maria Cunha de Souza	658.016.684-17	Agente Fiscalizador
SI	31222-5	Ivanilda Cabral de Araújo	305.566.004-87	Agente Fiscalizador
GCM	95834-6	Emmanuel Vinícius Candido Wanderley	101.591.154-42	Agente Fiscalizador
GCM	96682-9	Jailson da Silva Figueiroa Júnior	084.718.954-63	Agente Fiscalizador
SI	29376-7	Manoel Henrique Gomes	711.482.134-49	Agente Fiscalizador
GCM	79156-7	Flávio Roberto Batista de Farias	050.841.514-41	Agente Fiscalizador

GCM	95909-9	Thiago Henrique Cavalcanti Sá	054.344.644-19	Agente Fiscalizador
GCM	95791-9	Aureliana Batista Duarte Silva	008.565.824-33	Agente Fiscalizador
SI	29369--5	Franklin José Cabral de Lima	783.858.224-53	Agente Fiscalizador
GCM	95970-6	Jorge Anderson Guilherme da Silveira	063.029.134-97	Agente Fiscalizador

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 17 de Janeiro de 2018

**TACIANA MARIA FERREIRA**

Diretora Presidente